



Realizada primeira audiência pública para revisão do PDM



Na noite de segunda-feira (18), o auditório da Emeb “Zilma Coelho Pinto”, em Cachoeiro de

Itapemirim, recebeu a primeira audiência pública para a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).

Atualização será feita em quatro etapas e deverá ser concluída em 2020. *p. 3*



Educação abre 25 vagas para curso sobre práticas pedagógicas *p. 3*



ExpoSul Rural 2019 é apresentada na Assembleia Legislativa *p. 4*



Inscrições abertas para caminhada guiada em Alto São Vicente *p. 5*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretário de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Cachoeiro promoveu primeira audiência pública para revisão do PDM

Na noite de segunda-feira (18), o auditório da Emeb “Zilma Coelho Pinto”, em Cachoeiro de Itapemirim, recebeu a primeira audiência pública para a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), que contou com as presenças do prefeito Victor Coelho, do secretário municipal de Desenvolvimento Urbano, Jonei Petri, e de outras autoridades.

Também participaram membros da Comissão Técnica de Revisão e Atualização do PDM (formada por servidores de secretarias municipais e órgãos da administração municipal), representantes da sociedade civil e, ainda, profissionais da empresa de consultoria especializada – contratada via licitação – que atuará junto à prefeitura na reformulação do plano.

“Nossa intenção é a de fazer um PDM para as pessoas. Por isso, a participação da população é fundamental. Estamos dando um pontapé inicial para sermos referência no Espírito Santo”, destacou Victor Coelho.

Jonei Petri acrescentou que a revisão do documento é de suma importância para o futuro de Cachoeiro. “Sinto-me honrado em participar deste momento. O PDM determina o planejamento e o desenvolvimento da cidade, que é um organismo dinâmico, de modo que o plano precisa acompanhar essa dinâmica e, principalmente, representar os anseios dos cidadãos”, frisou.

Em seguida, a equipe técnica da consultoria explicou, aos presentes, como funcionará o processo de revisão do PDM, detalhando, dentre outros pontos, a metodologia de trabalho, que prevê, inicialmente, quatro audiências públicas e, ainda, reuniões setoriais e regionais, além da criação da comissão de acompanhamento e do fórum das comunidades.



Na ocasião, foi explicado como funcionará o processo de atualização do Plano Diretor Municipal

A atualização do Plano Diretor Municipal, que será feita em quatro etapas, deverá ser concluída no fim do primeiro semestre de 2020. O cronograma de trabalho será divulgado em breve.

A Semdurb promoverá, ainda, oficinas públicas com temáticas relacionadas à revisão do PDM. Além disso, será disponibilizado, no site da prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br), o Espaço Plano Diretor, para consultas e envio de sugestões.

O PDM

O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico que direciona o desenvolvimento e a expansão dos municípios. Ele define normas legais

de ocupação do território, tendo impacto direto na instalação de empreendimentos e residências, dentre outros aspectos. A sua atualização deve ser feita a cada dez anos.

O PDM em vigor em Cachoeiro foi estabelecido em 2006 e não contempla a área do município em sua totalidade. Em 2017, algumas normas legais adicionadas ao Plano, desde a sua aprovação, foram declaradas inconstitucionais. A prefeitura, então, adotou os procedimentos necessários para que parte dessas normas voltasse a entrar em vigor e não impactasse em questões importantes como a regularização do Conselho Municipal do PDM e a lei da Calçada Cidadã – o que ocorreu em 2018.

Educação abre 25 vagas para curso sobre práticas pedagógicas

A Secretaria Municipal de Educação (Seme) de Cachoeiro lançará nesta quarta-feira (20) o edital do curso de “Práticas Pedagógicas: Pesquisas através das Conversas”. Os interessados podem se inscrever de 21 a 22 deste mês, na sede da Seme, localizada na Independência.

Serão oferecidas, gratuitamente, 25 vagas, sendo 17 destinadas aos professores da rede pública municipal e 8 ao público externo.

O curso tem os objetivos de divulgar estudos com cotidianos escolares; proporcionar a formação para os profissionais da educação da rede e ao público, evidenciando – com pesquisas já realizadas –, as conversas como caminhos potenciais para os processos de aprendizagem; estimular meios criativos de pesquisas com a escola e a produção narrativa textual sobre a temática.

A carga horária da formação será de 120h, e

o período de duração será de abril até setembro. Serão estudados textos de pesquisadores especialistas da área de educação.

As inscrições deverão ser feitas na sede da Seme, que fica na rua Moreira, no bairro Independência, no horário das 8h às 17h. Os candidatos deverão preencher o formulário de matrícula, fornecido no local, que também estará disponível no edital.

“É importante mostrar como as pesquisas, no campo da educação, podem favorecer as práticas pedagógicas. Essas pesquisas têm como eixo principal a conversa e mostram quais são as possibilidades que o professor tem a desenvolver com relação à questão da aprendizagem com os alunos, pois é essencial pensar a educação como processo dialógico, entre professores, alunos e comunidades”, reforçou Patrícia Gama, subsecretária de Educação do município.

O edital, com as demais informações, encontra-se no portal eletrônico da prefeitura: www.cachoeiro.es.gov.br; basta clicar nas abas ‘secretarias’, ‘educação’ e ‘editais’.



Serão ofertadas 17 vagas para professores da rede municipal de ensino

Programa capacitou mais 170 pessoas para mercado de trabalho

O projeto da ExpoSul Rural 2019, que será realizada de 10 a 14 de abril, no Parque de Exposições de Cachoeiro, foi apresentado em reunião da Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales), em Vitória, nesta terça (19).

Na ocasião, o secretário municipal de Agricultura e Interior de Cachoeiro, Robertson Valladão, e o presidente do Sindicato Rural do município, Wesley Mendes, falaram sobre os objetivos e expectativas para o evento. O incentivo à integração regional, aos negócios e às novas tecnologias estiveram entre os pontos destacados.

Além dos deputados integrantes da comissão, participaram, da reunião, parlamentares do sul do Estado e representantes de entidades da área.

“Não é um evento de Cachoeiro, é do sul do Estado. É um fórum de debates sobre o desenvolvimento da região”, discursou Robertson Valladão.

“A ExpoSul nasceu de uma necessidade. Nós, do Sul, precisávamos conversar entre nós, criar integração. Mas, trata-se de um evento de alcance estadual. Além dos expositores, representantes de 40 municípios participarão de formas diversas, como apresentações culturais”, complementou Wesley Mendes.

Os deputados elogiaram a organização da ExpoSul, sinalizando a possibilidade de uma reunião da comissão dentro da programação.

“A ExpoSul, certamente, será um momento de confraternização do agropixaba. Um evento como esse mexe com a economia do Sul do ES. Parabéns a Cachoeiro!”, comentou a presidente da comissão, Janete de Sá,



ExpoSul Rural 2019 é apresentada na Assembleia Legislativa

responsável pelo projeto de lei 10926/2018, que incluiu a ExpoSul no calendário estadual de eventos.

Elas no Agro

Também na ocasião, foi anunciada a realização do Encontro “Elas no Agropixaba” durante a ExpoSul. A expectativa é reunir cerca de 500 mulheres para debater a representatividade feminina nas atividades rurais.

A Exposul

A ExpoSul Rural é uma realização da prefeitura de Cachoeiro, em parceria com o Sindicato Rural do município. O evento contará com Feira de Negócios, Exposição Agropecuária, Programação Técnica (cursos gratuitos), Área Demonstrativa de Técnicas e Produtos Agrícolas, Espaço Novas Tecnologias, entre outros atrativos. Mais detalhes no site clubecapixaba.com.br.

Artesãos conhecem próximas ações de apoio ao artesanato municipal

Na tarde desta terça-feira (19), artesãos de Cachoeiro participaram de programação organizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) em comemoração ao Dia Nacional do Artesão. Na ocasião, foi apresentado o planejamento com as próximas ações voltadas ao fortalecimento do artesanato no município.

O evento, que ocorreu na sede da Semdec, no Museu de Ciência e Tecnologia, bairro Coronel Borges, teve uma palestra motivacional, com o subsecretário de Micro e Pequenas Empresas, Milas Alves, coffee-break, bate-papo e workshop de automaquiagem com Rosane Nascimento, profissional da área de beleza, que discutiu sobre a valorização da mulher no dia a dia.

Aos profissionais, foi informado que o artesanato terá um espaço na ExpoSul Rural, feira do setor agro que acontecerá de 10 e 14 de abril, no Parque de Exposições do município. A Semdec promoverá cursos na área, bate-papo com

as mulheres do campo, exposição e venda dos produtos.

Já em maio, entre os dias 8 e 11, será realizada a Feira do Artesão, na praça Jerônimo Monteiro, Centro. Música, gastronomia e 25 estandes com 50 artesãos vão integrar evento, oportunizando a comercializando de diferentes tipos de trabalhos manuais às vésperas do Dia das Mães.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli, a prefeitura tem desenvolvido uma série de atividades para promover o artesanato local e contribuir com a profissionalização dos artesãos. “Quando expomos o universo do artesanato da cidade, mostramos e valorizamos, também, a cultura local e os artistas. Fortalecemos o trabalho deles, estimulamos a economia e ampliamos divulgação e a promoção do turismo em Cachoeiro”, ressaltou.

“O planejamento é que a Feira se transforme em evento oficial da cidade, sendo realizada na mesma

época, anualmente”, completa Francisco.

“O trabalho desenvolvido com os artesãos, a partir de cursos, oficinas e eventos, tem ajudado a consolidar e profissionalizar cada vez mais o nosso trabalho, além de divulgar e mostrar que em Cachoeiro existe um artesanato de qualidade”, disse Patrícia Rosa, que possui um ateliê especializado em artes sacras no município.

Fortalecimento do artesanato

Desde 2017, a prefeitura de Cachoeiro tem desenvolvido uma série de ações com foco na profissionalização dos artesãos e fortalecimento do artesanato local. Entre as iniciativas já realizadas estão a Semana do Artesão, a oferta de capacitações, cadastramento de profissionais da área e a viabilização de participação em eventos da municipalidade, a exemplo da Bienal Rubem Braga 2018 e da Feira de Economia Solidária, em 2017.

Inscrições abertas para caminhada guiada em Alto São Vicente

A Secretaria de Agricultura e Interior (Semai) de Cachoeiro abre, nesta quarta-feira (20), as inscrições para uma caminhada guiada que realizará em Alto São Vicente, no distrito de São Vicente, em junho, como parte do projeto de desenvolvimento do Turismo Rural no município.

As vagas são limitadas e podem ser garantidas, gratuitamente, pelo endereço eletrônico <http://cachoeiro.caminhadas.info>.

A atividade está programada para o dia 8 de junho, às 9h. Serão quatro quilômetros (subida e descida) de trilha com destino ao alto da Pedra da Penha, com seus 1.080 metros de altitude. Os guias classificam o percurso como moderado. Mesmo assim, haverá auxílio de bombeiros e profissionais experientes para garantir a segurança dos inscritos.

Antes da subida, será oferecido um café da manhã aos participantes e, no retorno, haverá um almoço (facultativo, pago pelo próprio participante), para encerrar o evento.

“Essa caminhada está sendo organizada para dar, aos participantes, a oportunidade de contato com belas paisagens do município de Cachoeiro, divulgar as potencialidades da região e sua vocação para o Turismo Rural, além, é claro, de se constituir numa atividade esportiva saudável”, explica o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

Pontos turísticos em São Vicente

A Pedra da Penha oferece, aos visitantes, a possibilidade de contemplar um belo visual e reúne condições propícias para a prática



O percurso de 4 km inclui subida à Pedra da Penha; inscrições são online

de voo livre. Por isso, o local é um dos que integram o projeto de Turismo Rural que está sendo desenvolvido pela Semai, em parceria com as secretarias municipais de Esporte e Lazer (Semesp), de Cultura e Turismo (Semcult) e de Meio Ambiente (Semma). Outro ponto turístico de São Vicente é a Cachoeira Alta, que possui uma queda d'água de 100 metros.

Passeios, prática de esportes radicais e de aventura, como escalada, rapel, voo livre,

tiroleza, caminhadas ecológicas e trilhas, a pé ou de bicicleta, entre outras atividades, serão realizadas para a promoção e conhecimento dos locais do interior do município que farão parte do circuito turístico rural. Também é objetivo da iniciativa gerar alternativas de emprego e renda para os agricultores, seus familiares e moradores locais, a partir da oferta de produtos de origem agrícola e serviços de lazer.



Seja um consumidor bem-informado: conheça o PROCON!

O PROCON é responsável por proteger e defender os direitos dos consumidores, buscando o equilíbrio nas relações de consumo. O órgão esclarece, conscientiza, informa e assessora os cidadãos sobre seus direitos e deveres como consumidores.

 (28) 3155-5262



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 20 de março de 2019 - Nº 5784

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.399/2019

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.662.359,67 (um milhão seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de MARÇO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acréscimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
100100010000	33903901		0,00	2.600,00
100100010000	33904601		0,00	39.000,00
100100010000	44905229		2.600,00	0,00
Total por Ação			2.600,00	41.600,00
Total por Unidade			2.600,00	41.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR				
100100010000	33904601		40.456,00	0,00
Total por Ação			40.456,00	0,00
Total por Unidade			40.456,00	0,00
Total por Órgão			43.056,00	41.600,00
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO				
100100010000	33904601		4.322,59	0,00
Total por Ação			4.322,59	0,00
Total por Unidade			4.322,59	0,00
Total por Órgão			4.322,59	0,00
ÓRGÃO: 04 - GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - GABINETE DO PREFEITO				
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO				
100100010000	33904601		30.091,45	0,00
100100010000	44905217		8.000,00	0,00
100100010000	33903029		0,00	8.000,00
Total por Ação			38.091,45	8.000,00
Total por Unidade			38.091,45	8.000,00
Total por Órgão			38.091,45	8.000,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
100100010000	33904601		13.234,23	0,00
Total por Ação			13.234,23	0,00
Total por Unidade			13.234,23	0,00
Total por Órgão			13.234,23	0,00
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO				
AÇÃO: 2.146 - GESTÃO DA DEFESA SOCIAL				
100100010000	33904601		86.705,79	0,00
Total por Ação			86.705,79	0,00
Total por Unidade			86.705,79	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL				
AÇÃO: 2.144 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL				
100100010000	33904601		32.134,43	0,00
Total por Ação			32.134,43	0,00
Total por Unidade			32.134,43	0,00
Total por Órgão			118.840,22	0,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
AÇÃO: 2.147 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO				
100100010000	33904601		23.008,40	0,00
Total por Ação			23.008,40	0,00
AÇÃO: 2.168 - GESTÃO DA HABITAÇÃO				
100100010000	33904601		0,00	29.000,00

Total por Ação	0,00	29.000,00
Total por Unidade	23.008,40	29.000,00
Total por Órgão	23.008,40	29.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**AÇÃO:** 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA

100100010000 33904601

	0,00	260.000,00
Total por Ação	0,00	260.000,00
Total por Unidade	0,00	260.000,00
Total por Órgão	0,00	260.000,00

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**AÇÃO:** 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

100100010000 33904601

	0,00	40.000,00
Total por Ação	0,00	40.000,00
Total por Unidade	0,00	40.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**AÇÃO:** 2.059 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA

131100006010 33903949

139000100000 33903949

131100006010 33903999

131100006010 33903017

	0,00	10.000,00
	0,00	2.000,00
	0,00	5.000,00
	15.000,00	0,00
Total por Ação	15.000,00	17.000,00

AÇÃO: 2.064 - BENEFICIOS EVENTUAIS

139000100000 33903205

	2.000,00	0,00
Total por Ação	2.000,00	0,00
Total por Unidade	17.000,00	17.000,00
Total por Órgão	17.000,00	57.000,00

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR**AÇÃO:** 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

100100010000 33904601

	0,00	100.000,00
Total por Ação	0,00	100.000,00
Total por Unidade	0,00	100.000,00
Total por Órgão	0,00	100.000,00

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**AÇÃO:** 2.155 - GESTÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

100100010000 33904601

	15.655,07	0,00
Total por Ação	15.655,07	0,00
Total por Unidade	15.655,07	0,00
Total por Órgão	15.655,07	0,00

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**AÇÃO:** 1.034 - CARNAVAL

100100010000 33504100

100100010000 33903099

	0,00	6.000,00
	0,00	3.686,00
Total por Ação	0,00	9.686,00

AÇÃO: 1.038 - APARELHAMENTO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E PATRIMONIO HISTÓRICO

151012210000 44905217

151012210000 44905224

151012210000 44905229

	58.540,00	0,00
	4.100,00	0,00
	14.620,00	0,00
Total por Ação	77.260,00	0,00

AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA

100100010000 33904601

	43.356,99	0,00
Total por Ação	43.356,99	0,00
Total por Unidade	120.616,99	9.686,00
Total por Órgão	120.616,99	9.686,00

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA** 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**AÇÃO:** 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

100100010000 33904601

	67.837,60	0,00
--	-----------	------

		Total por Ação	67.837,60	0,00
		Total por Unidade	67.837,60	0,00
		Total por Órgão	67.837,60	0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
AÇÃO: 2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS				
100100010000	33903999		0,00	64.550,00
		Total por Ação	0,00	64.550,00
AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS				
100100010000	33904601		265.459,98	0,00
100100010000	44905206		2.150,00	0,00
100100010000	44905217		2.700,00	0,00
100100010000	44905218		59.700,00	0,00
		Total por Ação	330.009,98	0,00
		Total por Unidade	330.009,98	64.550,00
		Total por Órgão	330.009,98	64.550,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
AÇÃO: 2.159 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
100100010000	33904601		28.096,10	0,00
		Total por Ação	28.096,10	0,00
		Total por Unidade	28.096,10	0,00
		Total por Órgão	28.096,10	0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
111200050000	31901133		5.693,33	0,00
111200050000	31911308		123.506,40	0,00
111200060000	31911308		66.075,47	0,00
111100060000	33504300		80.296,00	0,00
111100050000	33903919		50.000,00	0,00
111100060000	33903919		50.000,00	0,00
111100050000	44504200		211.352,00	0,00
111200050000	31900451		0,00	20.000,00
111200060000	31900499		0,00	20.000,00
111200050000	31901149		0,00	10.000,00
111200050000	31901151		0,00	56.000,00
111200050000	31901173		0,00	10.000,00
111200050000	31901199		0,00	1.000,00
111200050000	31901309		0,00	5.693,33
111200050000	31901311		0,00	10.000,00
111200060000	31901399		0,00	46.075,47
111100050000	31901634		0,00	10.000,00
111100060000	31901634		0,00	10.000,00
111200050000	31901634		0,00	10.000,00
111100050000	31909199		0,00	10.000,00
111100060000	31909199		0,00	5.000,00
111200050000	31909199		0,00	6.506,40
111100050000	31919199		0,00	10.000,00
		Total por Ação	586.923,20	240.275,20
		Total por Unidade	586.923,20	240.275,20
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO: 2.021 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL				
111100010000	33904006		0,00	243.400,00
		Total por Ação	0,00	243.400,00
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
111100010000	33903919		0,00	100.000,00
111100010000	44504200		0,00	100.000,00
111100010000	33504300		199.752,00	0,00

	Total por Ação	199.752,00	200.000,00
AÇÃO: 2.134 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
111100010000 33903016		0,00	10.000,00
111100010000 33903999		0,00	10.000,00
	Total por Ação	0,00	20.000,00
AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
111100010000 33903016		0,00	15.000,00
111100010000 33903099		0,00	15.000,00
111100010000 33903699		0,00	15.000,00
111100010000 33903971		0,00	15.000,00
111100010000 44905224		0,00	23.000,00
	Total por Ação	0,00	83.000,00
	Total por Unidade	199.752,00	546.400,00
	Total por Órgão	786.675,20	786.675,20
ÓRGÃO: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.177 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO SOCIAL			
100100010000 33904601		0,00	200.000,00
	Total por Ação	0,00	200.000,00
	Total por Unidade	0,00	200.000,00
	Total por Órgão	0,00	200.000,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.062 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSARELAS			
151019030000 44905191		0,00	77.260,00
	Total por Ação	0,00	77.260,00
	Total por Unidade	0,00	77.260,00
	Total por Órgão	0,00	77.260,00
ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO E ANÁLISE DE CUSTOS			
AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA			
100100010000 33904601		0,00	28.588,47
	Total por Ação	0,00	28.588,47
	Total por Unidade	0,00	28.588,47
	Total por Órgão	0,00	28.588,47
ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES			
AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES			
100100010000 33904601		55.915,84	0,00
	Total por Ação	55.915,84	0,00
	Total por Unidade	55.915,84	0,00
	Total por Órgão	55.915,84	0,00
	Total da Movimentação	1.662.359,67	1.662.359,67

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.400/2019**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 01 de MARÇO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.110 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	121100000000 33903646	0,00	1.600,00
	121100000000 33903999	1.600,00	0,00
Total por Ação		1.600,00	1.600,00
AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
	121200001130 33903999	40,00	0,00
	121200001130 33903021	0,00	40,00
Total por Ação		40,00	40,00
AÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
	121200003080 33903016	0,00	1.500,00
	121200003080 33903615	1.500,00	0,00
Total por Ação		1.500,00	1.500,00
Total por Unidade		3.140,00	3.140,00
Total por Órgão		3.140,00	3.140,00
Total da Movimentação		3.140,00	3.140,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.414/2019**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 29.804,82 (vinte e nove mil oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPRAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 de MARÇO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
239000100000 33909299		29.804,82	0,00
	Total por Ação	29.804,82	0,00
	Total por Unidade	29.804,82	0,00
	Total por Órgão	29.804,82	0,00
	Total da Movimentação	29.804,82	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.429/2019**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 452.274,66 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 15 de MARÇO de 2019

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			
AÇÃO: 1.040 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER			
	253000000000 44905191	181.234,36	0,00
	200100000000 44905205	271.040,30	0,00
	Total por Ação	452.274,66	0,00
	Total por Unidade	452.274,66	0,00
	Total por Órgão	452.274,66	0,00
	Total da Movimentação	452.274,66	0,00

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.444

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados:

**ODAIR JOSÉ PIN
MARIA DA PENHA SALLES MENDES
SHILEIA GRILLO
EMERSON VIQUE PEREIRA**

§ 1º. A Presidência da Comissão de que trata o “caput” deste artigo ficará sob a responsabilidade do **Sr. Odair José Pin**.

§ 2º. Na falta ou impedimento do presidente designado no parágrafo anterior, a Presidência da referida comissão será desempenhada pela **Sr.ª Maria da Penha Salles Mendes**.

Art. 2º Ficam designados como pregoeiros para atuação em pregão presencial e eletrônico, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores **Odair José Pin** e **Maria da Penha Salles Mendes**.

Parágrafo único. Ficam designados como membros da equipe de apoio aos pregoeiros, os servidores **Shileia Grillo** e **Emerson Vique Pereira**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 27.907, de 23 de agosto de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208/2019

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 20.300,00 (vinte mil trezentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente

do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ORGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.064 - BENEFICIOS EVENTUAIS			
139000100000	33903203	0,00	20.000,00
139000100000	33903205	20.000,00	0,00
Total por Ação		20.000,00	20.000,00
Total por Unidade		20.000,00	20.000,00
Total por Órgão		20.000,00	20.000,00
ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
100100010000	33903025	300,00	0,00
100100010000	33903019	0,00	300,00
Total por Ação		300,00	300,00
Total por Unidade		300,00	300,00
Total por Órgão		300,00	300,00
Total da Movimentação		20.300,00	20.300,00

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2019

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 4.100,00 (quatro mil cem reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de março de 2019

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO: 2.110 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
121100000000	33903922	0,00	1.000,00
121100000000	33903936	0,00	3.000,00
121100000000	33903999	4.000,00	0,00
Total por Ação		4.000,00	4.000,00
AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO			
121200001130	33903021	100,00	0,00
121200001130	33903023	0,00	100,00
Total por Ação		100,00	100,00
Total por Unidade		4.100,00	4.100,00
Total por Órgão		4.100,00	4.100,00
Total da Movimentação		4.100,00	4.100,00

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CANCELAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2018.

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: STUDIO BRASIL EVENTOS EIRELI - EPP.

OBJETO DA ATA: Contratação de empresa especializada na Locação de Estrutura para Eventos – Arquibancada, Tenda, Banheiro Químico, bem como Móveis e Equipamentos.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2018

PROCESSOS: Protocolos nº 01 – 15.942/2018; 1-15.946/2018; 1-15.958/2018.

VALOR: R\$ 788.048,16 (setecentos e oitenta e oito mil, quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 24.267/2014, Artigo 25.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 035/2018, firmado em 12/03/2018, para dar continuidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), NAS MODALIDADES DE SERVIÇO DE LIGAÇÕES LOCAIS DE LONGA DISTÂNCIA LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL VISANDO ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 27/03/2019.

VALOR: R\$ 218.487,60 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso da seguinte Secretaria/ Unidade Orçamentária e respectivo Programa de Trabalho:

FICHA: 2584

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02

PROGRAMA DE TRABALHO: 1012216312.109

DESPESA: 3.3.90.39.42

FONTE DE RECURSOS: 1.211.0000

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Ricardo Cameron e Marcuse Moreira Santos – Procuradores da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 51- 5677/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicação por Incorreção na Vigência

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 038/2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades do GABINETE DO PREFEITO – GAP.

LOCADORES: ADILSON PRINCISVAL MAIA e s/m VERA LÚCIA SILVA MAIA.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 038/2018, firmado em 16/03/2018, para continuidade da locação do imóvel predial urbano localizado à Rua Teotônio Souto Machado, nº 160, Bairro Ibitiquara, nesta cidade, para residência do instrutor do Tiro de Guerra.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A partir de 20/03/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 1.006,66 (hum mil, seis reais e sessenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão: 04.01

Ação: 0401.0412218412.143

Despesa: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Ficha-Fonte: 00467-10010001 – RECURSOS ORDINÁRIOS

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária de Gabinete, Adilson Princisval Maia e Vera Lúcia Silva Maia – Locadora.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 47.012/2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO**

**ATA Nº 003 DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS
DE EDITAIS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 DE
CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2019/2020.**

A Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 1.221/2018 composta por servidores da SEMCULT, publicada no Diário Oficial do Município n.º 5723, página 11, de 14 dezembro de 2018, em epígrafe se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 003/2019, primeiramente foi informado da ausência do membro da Comissão Isabel Bremmide Soares por motivos de estar prestando serviços fora da SEMCULT neste momento, para análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme os seguintes objetivos: **a)** qualificação jurídica, fiscal e de documentos pessoais; **b)** Análise e avaliação do portfólio do proponente e da equipe envolvida no projeto (release, currículo, clipagem, meios de comunicação diversos, CD's, DVD's, etc), conforme Artigo 3 - Da Documentação, que permitam a verificação da consistência e pertinência da proposta. A referida Comissão procedeu à conclusão da análise dos documentos apresentados pelos proponentes inscritos no Edital de Chamamento Público de Credenciamento em evidência. Após análise minuciosa dos projetos inscritos e seguindo os critérios de credenciamento, segue-se assim descrito. **PROPOSTAS CREDENCIADAS:** Processo Nº 6759/2019 de Brenda Caetano Perim (contação de histórias e teatro); Processo Nº 5650/2019 de Suely Braga dos Santos Torres (contação de histórias). **PROPOSTAS DESCRENCIADAS:** Processo Nº 6440/2019 do Conservatório de Música de Cachoeiro; Processo Nº 5813/2019 de Marcos Dardengo Gava; Processo Nº 5797/2019 de Jose Antonio da Silva, todos por falta de documentos conforme reza o Edital. Após análise das propostas, os processos foram encaminhados para a Gerência Administrativa para que sejam tomadas as providências necessárias. Eu, Ivanélia Moraes Lins, Gerente de Eventos e Patrimônio Imaterial da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata e que vai ser assinada por mim, e por todos os membros que participaram desta reunião. Cachoeiro de Itapemirim, 11 de março de dois mil e dezanove.

**Ivanélia Moraes Lins – Gerente de Eventos e Patrimônio
Imaterial**

Jovânia Valiat Koppe – Gerente dos Centros Culturais

Amanda Malta de Palma - Coordenadora de Artes

Valquíria Rigon Volpato - Consultora Interna

Lucimar Barros Costa – Subsecretário de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/ 2019

**“PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO:
PESQUISAS ATRAVÉS DAS CONVERSAS”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção para o Curso “**PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO: PESQUISAS ATRAVÉS DAS CONVERSAS**”, ofertado pela Secretaria Municipal de Educação – SEME aos professores da Rede Municipal de Ensino e público externo.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba Secretarias / SEME / Editais, e divulgado amplamente em Diário Oficial do Município.

1. FINALIDADE DE CURSO

1.1 Oferecer aos educadores da Rede Municipal de Ensino e ao público externo conhecimentos ‘prático-teóricos’ sobre a conversa como proposta epistêmico-metodológica em pesquisas acadêmicas relacionadas à educação.

2. PÚBLICO

O curso “**PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO: PESQUISAS ATRAVÉS DAS CONVERSAS**” é destinado aos professores em exercício na Rede Pública Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e ao público externo que possuem licenciatura e que atendam aos requisitos previstos no presente Edital.

3. VAGAS

Serão ofertadas 17 (dezesete) vagas destinadas a servidores(as) da Rede Municipal de Ensino e 08 (oito) vagas destinadas a público externo.

4. PRÉ-REQUISITOS

Ter disponibilidade para participar do curso fora do horário de trabalho;

Ter formação mínima em Licenciatura Plena.

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser efetivada no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação – (Rua Moreira, nº 235 – Bairro Independência) por meio de preenchimento de formulário (anexo).

7.2 Os interessados poderão se inscrever no período de 21 e 22 de março no horário de 8h às 17h.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 19 de março de 2019

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura do Auto de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 6498/19
Infrator: Ivanete França Gava
Endereço: Rua Antonio Félix Vieira, 66
Bairro: Santo Antonio
CNPJ/CPF: 818.056.837-72

Notificação: 45339/19
Infrator: Maria da Penha Bonno Cansi
Endereço: Av. Jones dos Santos Neve, 498
Bairro: Parque Laranjeiras
CNPJ/CPF: 24.497.633/0001-15

Notificação: 45041/19
Infrator: Anderson Valiatti Correa
Endereço: Rua Idalia Rocha Cordeiro, 53
Bairro: Amarelo
CNPJ/CPF: 082.172.027-96

FÁBIO GABRIEL MOREIRA
Gerente de Fiscalização de Posturas

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

O GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que o Recurso Administrativo impetrado em face da lavratura da Autuação abaixo indicada, foi **INDEFERIDO**, com base na Decisão proferida em processo de Defesa, de acordo com art.197 – V e 203 – VII, do Decreto Municipal 7848/1991. Referida decisão e parecer encontram-se à disposição dos possíveis interessados na Gerência de Vigilância Sanitária pelo prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, o processo e seus anexos seguirão os trâmites legais.

Defesa: 9375/2018

Requerente: Comercial Mathielo Ltda - ME

Auto de infração: 2270

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de março de 2019.

COSME DAMIÃO DE PAULA
Gerente de Vigilância Sanitária

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3859

Contribuinte : CARLOS ROBERTO BERNARDINO
Endereço : RUA LUDÁRIO DA FONSECA Nº 22
- ARARIGUABA
Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CPF: : 723.589.047-91

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2019

COSME DAMIÃO DE PAULA
Gerente de Vigilância Sanitária

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3460

Contribuinte : DANIEL DE OLIVEIRA FONTOURA
Endereço : RUA BENEDITO ROQUE
QUAGLIOZ, Nº 25 – DISTRITO DE ITAOCA
Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CNPJ: : 29.882.413/0001-29

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2019

COSME DAMIÃO DE PAULA
Gerente de Vigilância Sanitária

AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária em cumprimento ao disposto no artigo 197 do Decreto 7848/91 – Lei 3161/89, torna a público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou na impossibilidade de ciência diretamente ao interessado. O prazo para apresentação de defesa é de 15 dias a partir do 5º dia da publicação deste ato.

AUTO DE INFRAÇÃO: 3042

INFRATOR: JOSÉ RICARDO SILVA ME

ENDEREÇO: AV DR UBALDO CAETANO GONÇALVES, S/ Nº – ALTO INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 10.332.462/0001-60

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: ART. 197 DO DECRETO MUNICIPAL 7848/91. LEI 3161/89 LEI FED. 6437/77.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2019

COSME DAMIÃO DE PAULA
Gerente de Vigilância Sanitária

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3459

Contribuinte : PADARIA RIBEIRO LTDA ME
 Endereço : RUA PEDRO VIVACQUA, Nº 31 –
 DISTRITO DE ITAOCA
 Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
 CNPJ: : 13.101.642/0001-29

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2019

COSME DAMIÃO DE PAULA
 Gerente de Vigilância Sanitária

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2587

Contribuinte : S. A. LUNZ AGROPECUÁRIA LTDA - ME
 Endereço : PÇA JOSÉ LUNZ, Nº 18 – DISTRITO
 DE VARGEM GRANDE DE SOTURNO
 Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
 CNPJ: : 10.668.357/0001-04

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2019

COSME DAMIÃO DE PAULA
 Gerente de Vigilância Sanitária

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3457

Contribuinte : TELMA JUSTINA PEREIRA
 Endereço : AV. JONES DOS SANTOS NEVES,
 Nº 11 – SANTO ANTÔNIO
 Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
 CPF: : 998.199.377-87

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2019

COSME DAMIÃO DE PAULA
 Gerente de Vigilância Sanitária

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2395

Contribuinte : TEREZA FERREIRA
 Endereço : RUA FRANCISCO VALIATE –
 BECO JOSÉ VALIATE - AMARELO
 Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
 CPF: : 086.434.457-03

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2019

COSME DAMIÃO DE PAULA
 Gerente de Vigilância Sanitária

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do seguinte certame: **Pregão Eletrônico nº 046/2018 – ID 741923**. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de controle, operação e fiscalização de portaria e vigilância armada com fornecimento de mão de obra a ser executado de forma contínua em equipamentos públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Lote 1, no valor global de R\$ 1.261.337,76, em favor de RPL SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME, CNPJ 16.697.776/0001-42, e lote 2, no valor global de R\$ 8.698.798,08, em favor de SERDEL SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 27.436.815/0001-74.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/03/2019

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUZA
 Secretário Municipal de Administração

IPACI**PORTARIA Nº 131/2019**

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **LÍLIA MUNIZ GAMA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 6550/2019, de 27/02/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da

Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 142/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal **ANDERSON DIORI VALLADÃO**, ocupante do cargo de Médico Clínico VI B 12 Q, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 7458/2019, de 08/03/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 143/2019

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **MIRIAM CRISTINA GASPARI**, ocupante do cargo de Assistente Social VI A 13 P, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDURB, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 4530/2019, de 13/02/2019, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 82, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 144/2019

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA MAGISTÉRIO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria especial para Magistério à servidora pública municipal **ANDRESSA SANTOS CUNHA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 M, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 5.271, de 19/02/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de março de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

AGERSA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, consolidada a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista no sul do Estado do Espírito Santo.

LOTE: Único.

EMPRESA ADJUDICADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

CNPJ: 19.207.352/0001-40.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: 0,00% (Zero percentual)

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 105.902,55 (cento e cinco mil, novecentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

TRATAMENTO DIFERENCIADO: Ampla Concorrência.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de março de 2019.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

DATA CI

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato nº 28/2018.

CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: MDD Commerce Import e Export LTDA – CNPJ: 14.388.211/0001-58.

OBJETO: Rescindir unilateralmente, a partir da data da assinatura do presente termo, o contrato administrativo nº 28/2018, firmado entre a Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI e a Empresa MDD Commerce Import e Export LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Elcio Paes de Sá Neto – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Mario Luiz Freire dos Santos – Sócio-Administrador da MDD Commerce Import e Export LTDA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

JUAREZ SATHLER DE RESENDE 75326868768, CNPJ Nº 14.966.943/0001-88, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA renovação da Licença de Operação - LO Nº 214/2014, válida até 17 de Dezembro de 2022, por meio do Protocolo 38891/2013 para a Atividade enquadrada no item 5.08 - Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas - Localizada à Av. Bolívar de Abreu, Nº 95 a 103, Bairro Abelardo Ferreira Machado, Município de Cachoeiro De Itapemirim - ES.

Protocolo: 112019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

DOCTOR LAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ 05.197.347/0001-90 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA aRENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 175/2014 para a atividade 23.02 - Laboratório de Análises Clínicas, Patológicas, Microbiológicas e/ou Biologia Molecular localizada na Rua Brahim Antônio Seder, Nº 104 - Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES

Protocolo: 1212019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

PLANALTO URBANO SPE LTDA., CNPJ 21.667.730/0001-10, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação 006/19, válida até 27/02/22, através do Protocolo 25164/16, para a atividade 18.01 - Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares ou para condomínios horizontais, localizada na Rodovia 482 Km 8.5, Bairro Paraíso, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1242019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

PAULO ROBERTO DA SILVA MARTINS, CPF: 782.355.377-53, torna publico que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, na data de 22/06/2016, Licença de Operação – LO 101 / 2016, com validade até 21/06/2020, através do Protocolo 176/2014, para a atividade de 5.10 - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos Industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficina mecânica, localizada na RUA SANTO PASSONI Nº 95 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Cachoeiro de Itapemirim-ES, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 1252019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

GRANEXPO DO BRASIL GRANITOS LTDA, CNPJ 00.242.390/0002-97, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Transferência de Titularidade da Licença de Operação 117/00, válida até 01/06/20, através do Protocolo 4766/19, para a atividade 3.01 – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada à Rod Engenheiro Fabiano Vivacqua nº 3347 - Km 3, Coutinho, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente concedida para GMG STONES EIRELI ME, CNPJ 22.733.560/0001-98.

Protocolo: 1262019FAT

EXTRATO DE LICENÇA

MARMORARIA ALTOGRAN LTDA CNPJ 10.526.513/0001-94 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 129/2015 válida até 07/07/2019 para a atividade 3.03 - corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos localizada na rod. ricardo barbieri, s/nº - km 02 - aeroporto - cachoeiro de itapemirim-ES

Protocolo: 1282019FAT